

DECRETO Nº 16266/2020

Prorroga a data de vencimento de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente ao período de apuração Março de 2020, para a data de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças